



Territórios Pesqueiros:

*direito de quem
vive das águas*



Sumário

Apresentação	6
1. A pesca artesanal no Brasil	8
2. O que são territórios pesqueiros?	11
3. Por que precisamos do reconhecimento dos territórios?	14
4. Histórico da luta pelo território pesqueiro	17
5. O que é o PL 131/2020?	19
6. O que é a Lei 15.399/2026 sancionada pelo Presidente Lula?	25
7. Como fortalecer a luta pelo território?	30
8. Missão do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)	31

Apresentação

Esta cartilha foi construída para dialogar com pescadores e pescadoras artesanais de todo o Brasil sobre um tema fundamental para a nossa existência: o **território pesqueiro**. Ela nasce da necessidade de fortalecer a informação, a organização e a luta dos povos das águas diante das ameaças que colocam em risco nossos modos de vida, nossa cultura e nosso direito de continuar vivendo da pesca artesanal.

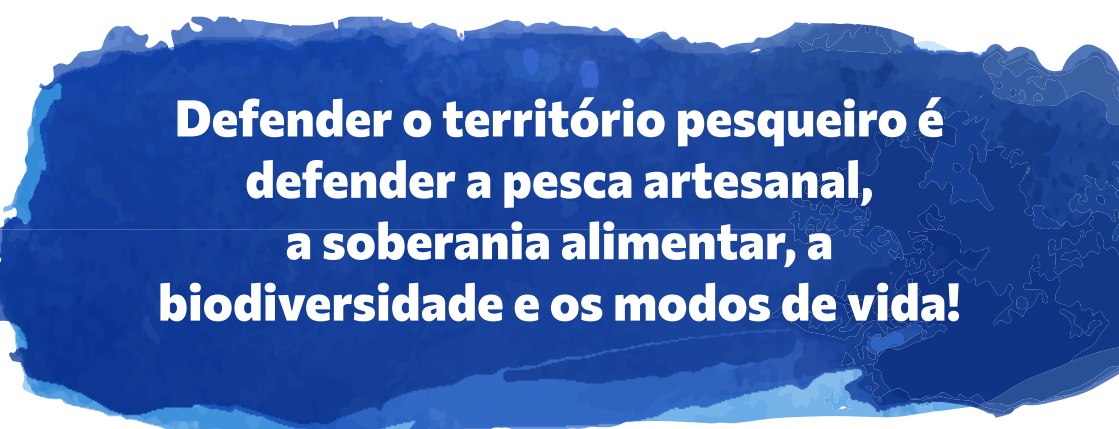
Este material é destinado às comunidades pesqueiras, lideranças, jovens, mulheres e todos aqueles que vivem e defendem a pesca artesanal. O objetivo é contribuir com a formação política das bases, ajudando a compreender o que está em disputa nos territórios e por que o reconhecimento dos territórios pesqueiros é uma luta tão importante para o presente e o futuro das comunidades.



A luta pelo território pesqueiro é a luta pela garantia do direito de pescar, morar, trabalhar e preservar os lugares onde nossas comunidades vivem há gerações. Sem território, não existe pesca artesanal. É nos rios, mares, manguezais, lagos e margens que construímos nossos saberes, produzimos alimento saudável e mantemos viva uma cultura tradicional profundamente ligada à natureza e à preservação da vida.

Nos últimos anos, as comunidades pesqueiras têm enfrentado ameaças cada vez maiores provocadas pela privatização das águas, grandes empreendimentos, poluição, especulação imobiliária e projetos que expulsam os povos tradicionais de seus territórios. Diante disso, o **Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)** constrói, junto às comunidades, a Campanha pelo Território Pesqueiro e a luta pela aprovação do PL 131/2020, para garantir proteção e reconhecimento legal aos territórios tradicionais pesqueiros.

Mais do que informar, esta cartilha é um convite à mobilização e à participação coletiva.



**Defender o território pesqueiro é
defender a pesca artesanal,
a soberania alimentar, a
biodiversidade e os modos de vida!**

1. A pesca artesanal no Brasil

A pesca artesanal é uma forma de trabalho construída na relação entre as comunidades e as águas. Presente em todos os estados e biomas brasileiros, faz parte da vida de milhares de pescadores e pescadoras artesanais que vivem dos rios, mares, manguezais, lagos, lagoas e igarapés. Essas comunidades tradicionais estão espalhadas pelo litoral e também pelo interior do país, mantendo uma prática ancestral ligada à natureza, à cultura e à produção de alimentos.

Os pescadores e pescadoras artesanais realizam a pesca em pequena escala, voltada para o sustento das famílias, das comunidades e para a venda nos mercados locais. Ao longo do tempo, desenvolveram conhecimentos tradicionais sobre os rios, as marés, os ventos, os períodos de cheia e vazante e os ciclos da natureza.



É esse saber construído na convivência com as águas que garante uma pesca sustentável e a preservação dos territórios pesqueiros.

A pesca artesanal não é apenas trabalho. Ela é modo de vida, identidade, cultura e resistência. Além de garantir alimento saudável para a população brasileira, movimenta a economia local, fortalece tradições culturais e mantém viva a relação de cuidado com a natureza. Atualmente, mais de 1 milhão de pescadores artesanais vivem da pesca no Brasil.

Mesmo com toda sua importância, as comunidades pesqueiras ainda enfrentam dificuldades como a falta de políticas públicas, acesso a crédito, assistência técnica, reconhecimento dos territórios e valorização do trabalho da pesca artesanal. Nos últimos anos, a luta dos pescadores e pescadoras tem conquistado avanços importantes, como programas voltados à valorização das comunidades pesqueiras, incentivo à formação dos jovens e fortalecimento das tradições culturais ligadas à pesca, mas ainda falta muito.



Pesca artesanal:



Garante alimento saudável;



Fortalece a economia local e gera trabalho e renda para milhares de famílias;



Preserva culturas tradicionais, saberes populares e modos de vida ancestrais.

A bandeira de defesa da pesca artesanal enquanto modelo sustentável que garante 70% do pescado na mesa do povo brasileiro, expressa a importância dos territórios pesqueiros na garantia da soberania alimentar e nutricional frente ao modelo predatório da pesca industrial e da aquicultura capitalista.

2. O que são territórios pesqueiros?

Os territórios tradicionais pesqueiros são os espaços onde as comunidades pesqueiras vivem, trabalham e constroem sua cultura e seu modo de vida. Esses territórios incluem rios, mares, lagos, lagoas, manguezais, praias, ilhas, matas ciliares e também os espaços de moradia das comunidades. São territórios de uso coletivo, construídos na relação entre os pescadores e pescadoras artesanais e a natureza.

Mais do que um espaço físico, o território pesqueiro é o lugar onde vivem os saberes tradicionais passados de geração em geração. É nos territórios que as comunidades desenvolvem seus conhecimentos sobre as águas, os peixes, as marés, os ventos e os ciclos da natureza.

Os pescadores e pescadoras artesanais não vivem apenas da água. Precisam também da terra, dos manguezais, das matas e dos espaços comunitários para garantir seu trabalho, construir instrumentos de pesca, manter suas tradições culturais, crenças, festas e formas de organização coletiva.

A **Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, reconhece que os povos e comunidades tradicionais têm direito aos seus territórios e ao seu modo de vida. Isso significa que as comunidades pesqueiras têm direito à autoidentificação, ao reconhecimento de sua cultura e à permanência em seus territórios tradicionais.



A Convenção 169 é uma lei internacional que garante direitos aos povos e comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e comunidades pesqueiras artesanais. O Brasil reconheceu essa Convenção, assumindo o compromisso de respeitar os direitos desses povos sobre seus territórios, culturas, modos de vida e formas de organização social.

A Convenção 169 garante que as comunidades tradicionais tenham direito:

- ao território onde vivem e trabalham;
- à preservação da cultura e dos saberes tradicionais;
- à participação nas decisões que afetam suas vidas;
- à consulta prévia, livre e informada antes da realização de obras, projetos ou empreendimentos em seus territórios.

Isso significa que governos e empresas não podem tomar decisões sobre os territórios tradicionais sem ouvir as comunidades afetadas.

Mesmo assim, esses direitos seguem ameaçados. Muitas comunidades sofrem com a expulsão de seus territórios por causa da especulação imobiliária, grandes empreendimentos, turismo empresarial, barragens, privatização das águas e degradação ambiental. Enquanto as comunidades enxergam o território como espaço de vida, trabalho e preservação, grandes empresas enxergam esses espaços como fonte de lucro.

Para refletir em grupo:

Qual a importância do território para a pesca artesanal?

Quais ameaças existem no território da sua comunidade?

Que tradições e saberes fortalecem a identidade da comunidade pesqueira?

O que muda na vida das famílias quando o território é ameaçado?



3. Por que precisamos do reconhecimento dos territórios?

Pescadores e Pescadoras Artesanais são populações tradicionais com direitos garantidos pela Constituição Federal e por tratados internacionais, como a Convenção 169 da OIT.

Apesar disso, ainda não possuem uma lei específica que reconheça:

- O direito ancestral ao território
- A garantia de seu modo de vida, como ocorre com povos indígenas e comunidades quilombolas.

O reconhecimento dos territórios pesqueiros é fundamental para garantir a permanência das comunidades tradicionais em seus locais de vida, trabalho e cultura.

É a luta e a resistência dos pescadores e pescadoras artesanais que ainda mantêm muitas comunidades vivas diante das ameaças provocadas por grandes empreendimentos, pela especulação imobiliária, pela privatização das águas e pela grilagem das terras públicas.

Mesmo existindo alguns instrumentos de regularização, como Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS), Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e Plano de Atendimento a Emergência (PAE) os processos seguem lentos, frágeis e burocráticos. Existem comunidades esperando há

décadas por reconhecimento e segurança sobre seus territórios, enquanto grandes empresários conseguem acesso facilitado às áreas públicas. Muitas vezes, os órgãos públicos não garantem respostas concretas às comunidades pesqueiras, deixando os territórios vulneráveis à invasão e aos conflitos.

TAUS - Termo de Autorização de Uso Sustentável

É um documento da SPU que autoriza comunidades tradicionais a usar áreas públicas da União, como manguezais, ilhas e beiras de rio.

Serve para reconhecer que a comunidade vive e trabalha naquele território. Mas o TAUS não é um título definitivo da terra.

CDRU - Concessão de Direito Real de Uso

É um instrumento que garante o direito coletivo de uso do território por longo prazo.

Dá mais segurança jurídica para as comunidades permanecerem no território. Pode ser usado para: moradia; pesca e atividades tradicionais.

PAE - Plano de Atendimento a Emergência

É um plano obrigatório para empresas e grandes empreendimentos que podem causar acidentes ambientais.

Define o que deve ser feito em casos de: rompimento de barragens; vazamentos; contaminação das águas e outros desastres.

Muitas comunidades pesqueiras não são ouvidas nem protegidas adequadamente nesses processos.



A falta de reconhecimento ameaça diretamente o modo de vida das comunidades. Sem território, não existe pesca artesanal. O território é onde os pescadores e pescadoras trabalham, produzem alimento, preservam os recursos naturais, mantêm suas tradições e garantem a sobrevivência das futuras gerações.

A luta pela regularização fundiário dos territórios pesqueiros é também uma luta:

- pela soberania alimentar,
- pela preservação ambiental,
- pela cultura tradicional e,
- pela vida dos povos das águas.

4. Histórico da luta pelo território pesqueiro

Diante das ameaças e os constantes conflitos, os pescadores e pescadoras em 2011, decidiram construir de forma coletiva uma campanha nacional pela regularização dos territórios das comunidades tradicionais pesqueiras, com o **objetivo de fortalecer ou provocar a resistência entre as comunidades, garantir o direito ao território e sensibilizar a sociedade sobre a realidade dos pescadores e a ameaça aos recursos naturais.**

Um marco histórico do MPP foi o lançamento da **Campanha Nacional pela Regularização dos Territórios Tradicionais Pesqueiros**, lançada



em Brasília (DF) em junho de 2012, com o objetivo de coletar assinatura de 1% do eleitorado brasileiro para criação de uma Lei de Iniciativa Popular que propõe a regularização do território das comunidades tradicionais pesqueiras.

Durante o intenso processo de mobilização de assinaturas para o projeto de lei de iniciativa popular foram realizadas caravanas, seminários, debates e oficinas em todas as regiões do país.

Após a mobilização de pescadoras e pescadores, a proposta entra na Câmara dos Deputados como uma sugestão na Comissão de Legislação Participativa e é aprovado como proposta de Projeto de Lei 131/2020, onde aguarda andamento.



5. O que é o PL 131/2020?

Projeto de Lei que dispõe sobre o reconhecimento, proteção e garantia do direito

ao território de comunidades tradicionais pesqueiras. E dispõe sobre o reconhecimento,

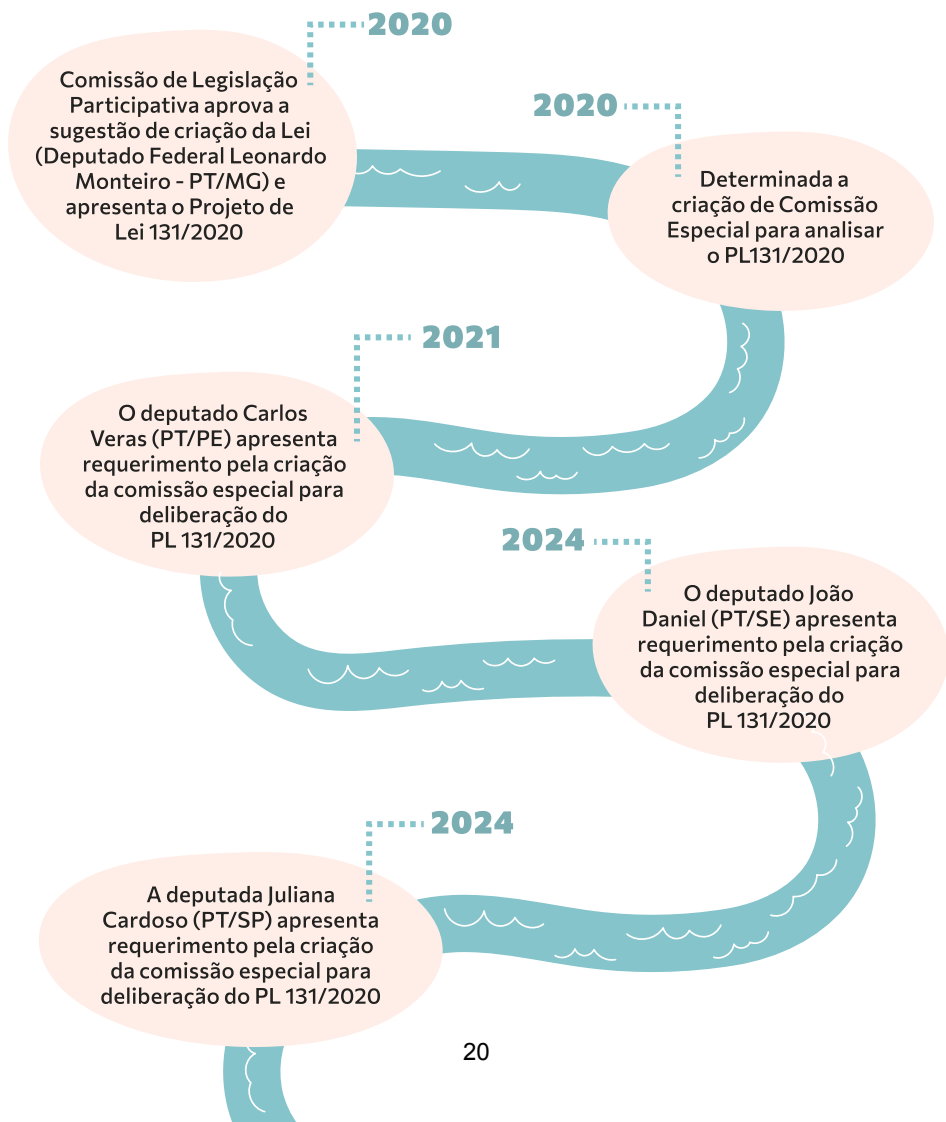
proteção e garantia do direito ao território de comunidades tradicionais pesqueiras, tido como patrimônio cultural material e imaterial sujeito a salvaguarda, proteção e promoção, bem como o procedimento para a sua identificação, delimitação, demarcação e titulação.

O PL 131/2020 determina o que é comunidade pesqueira e território pesqueiro:

Comunidades tradicionais pesqueiras: os grupos sociais, segundo critérios de auto-identificação, que tem na pesca artesanal elemento preponderante do seu modo de vida, dotados de relações territoriais específicas referidas à atividade pesqueira, bem como a outras atividades comunitárias e familiares, com base em conhecimentos tradicionais próprios e no acesso e usufruto de recursos naturais compartilhados.

Territórios tradicionais pesqueiros: as extensões, em superfícies de terra ou corpos d' água, utilizadas pelas comunidades tradicionais pesqueiras para a sua habitação,

desenvolvimento de atividades produtivas, preservação, abrigo e reprodução das espécies e de outros recursos necessários à garantia do seu modo de vida, bem como à sua reprodução física, social, econômica e cultural, de acordo com suas relações sociais, costumes e tradições, inclusive os espaços que abrigam sítios de valor simbólico, religioso, cosmológico ou histórico.



Qual o respaldo jurídico do PL pela Regularização dos Territórios Pesqueiros?

A luta pelo reconhecimento dos territórios pesqueiros não acontece sem base legal. O Projeto de Lei pela Regularização dos Territórios Pesqueiros (PL 131/2020) possui respaldo em leis, decretos e acordos internacionais que reconhecem os direitos dos povos e comunidades tradicionais no Brasil.

Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal garante direitos fundamentais, coletivos, culturais e territoriais aos povos tradicionais. Ela reconhece os direitos territoriais dos povos indígenas e quilombolas, servindo de referência para outras comunidades tradicionais, como as comunidades pesqueiras artesanais.

A Constituição também protege:

- os modos de viver, fazer e criar dos povos tradicionais;
- as manifestações culturais populares;
- os conhecimentos tradicionais;
- o patrimônio cultural brasileiro.

Os artigos 215 e 216 afirmam que o Estado deve proteger as culturas e os modos de vida que fazem parte da identidade do povo brasileiro.

Decreto nº 6.040/2007

O Decreto nº 6.040/2007 institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Esse decreto reconhece que comunidades tradicionais possuem formas próprias de organização social e dependem de seus territórios e recursos naturais para garantir sua reprodução cultural, social, econômica e religiosa.

As comunidades pesqueiras artesanais se enquadram nesse reconhecimento como povos e comunidades tradicionais.

Convenção 169 da OIT (volte à página 12 que fala sobre a Convenção!)

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, garante direitos aos povos e comunidades tradicionais sobre seus territórios, culturas e formas de organização.

Lei do Sistema Nacional das Unidades de Conservação

A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), criada pela Lei nº 9.985/2000, estabelece as regras para a criação e gestão das Unidades de Conservação no Brasil, como reservas, parques e áreas de proteção ambiental. O objetivo da lei é proteger a biodi-

versidade, os rios, florestas, manguezais e outros ecossistemas importantes para a vida e para as futuras gerações.

Para as comunidades pesqueiras, o SNUC é importante porque:

- reconhece que povos e comunidades tradicionais têm relação histórica com os territórios onde vivem e trabalham.

Em algumas categorias de unidades de conservação, como as Reservas Extrativistas (Resex), é garantido o direito de uso sustentável dos recursos naturais pelas populações tradicionais, incluindo pescadores e pescadoras artesanais.

A lei também reforça a importância da participação das comunidades na gestão e defesa dos territórios, contribuindo para a preservação ambiental e a continuidade dos modos de vida tradicionais.

O PL 131/2020 busca transformar esses direitos em instrumentos concretos de reconhecimento, demarcação e proteção dos territórios tradicionais pesqueiros. A proposta fortalece a luta das comunidades para garantir segurança territorial, preservar a pesca artesanal e proteger os modos de vida dos povos das águas.

O que falta para o PL 131/2020 ser aprovado?

- Criação da Comissão Especial na Câmara dos Deputados;
- Tramitação na Comissão;
- Aprovação no Plenário da Câmara dos Deputados.

O PL 131/2020 é um instrumento importante para fortalecer a proteção dos territórios pesqueiros, garantir consulta às comunidades e impedir que grandes empreendimentos avancem sem diálogo, respeito e direitos.

Sem território,
não há pesca
artesanal
**APROVAÇÃO DO
PL 131/2020, JÁ!**



6. O que é a Lei 15.399/2026 sancionada pelo Presidente Lula?

Em maio de 2026, o presidente Lula sancionou a Lei nº 15.399/2026, que, além de alterar regras do Seguro-Defeso, reconhece oficialmente as comunidades tradicionais pesqueiras e seus territórios tradicionais pesqueiros. A lei prevê que o governo regulamente procedimentos de identificação, demarcação e titulação desses territórios com participação das comunidades.

Pela primeira vez, uma lei federal reconhece que as comunidades que têm na pesca artesanal sua principal forma de vida, sustento, cultura e organização social são comunidades tradicionais pesqueiras. A lei também reconhece que os territórios utilizados por essas comunidades - rios, mares, manguezais, lagos, lagoas, áreas de moradia e espaços de trabalho - são territórios tradicionais pesqueiros e precisam ser protegidos.

Outro ponto importante é que a lei afirma que esses territórios são fundamentais para garantir:

- a sobrevivência das comunidades;
- a preservação da pesca artesanal;
- os modos de vida tradicionais;

- a cultura e os conhecimentos ancestrais;
- a proteção ambiental e dos recursos naturais.

A lei também determina que o governo federal deverá criar regras para:

- identificar os territórios pesqueiros;
- realizar processos de demarcação;
- avançar na titulação dos territórios tradicionais pesqueiros.

Um dos aspectos mais importantes é que a própria lei garante a participação das comunidades pesqueiras nesses processos. Isso significa que pescadores e pescadoras artesanais devem ser ouvidos nas decisões sobre seus territórios, fortalecendo o princípio da consulta prévia, livre e informada previsto na Convenção 169 da OIT.

Na prática, a Lei nº 15.399/2026 fortalece juridicamente a luta histórica das comunidades pesqueiras pelo reconhecimento territorial. Mesmo que ainda seja necessária regulamentação para definir como acontecerão os processos de demarcação e titulação, a lei cria uma base legal importante para enfrentar conflitos territoriais, barrar expulsões e ampliar a defesa dos povos das águas.

Quais são as limitações da Lei nº 15.399/2026?

A Lei nº 15.399/2026 representa um avanço importante para a pesca artesanal, especialmente por reconhecer oficialmente as comunidades tradicionais pesqueiras e seus

territórios. Porém, a lei ainda possui limites e desafios que precisam ser enfrentados pelas comunidades e pelos movimentos sociais.

A lei reconhece, mas ainda não garante a regularização imediata

A principal limitação é que a lei reconhece os territórios pesqueiros, mas não realiza automaticamente a demarcação e titulação das áreas. Isso significa que o direito foi reconhecido, mas ainda depende de regulamentação e da ação do governo para sair do papel.

Falta regulamentação

A própria lei afirma que o governo deverá criar regras para:

- identificação dos territórios;
- demarcação;
- titulação.

Enquanto essa regulamentação não acontecer, muitas comunidades continuam sem segurança territorial e vulneráveis aos conflitos.

Não define prazos

A lei não estabelece prazos claros para que o governo avance nos processos de reconhecimento dos territórios pesqueiros. Sem prazo definido, existe o risco de demo-

ra e morosidade, como já acontece em muitos processos fundiários no país.

Não enfrenta diretamente os conflitos territoriais

Mesmo com o reconhecimento legal, a lei não impede automaticamente:

- grilagem de terras públicas;
- especulação imobiliária;
- grandes empreendimentos;
- privatização das águas;
- impactos de barragens, portos, mineração e turismo empresarial.

As comunidades continuam precisando se organizar e lutar para defender seus territórios.

Dependência da vontade política do governo

A aplicação da lei depende da atuação de órgãos públicos como Secretaria de Patrimônio da União (SPU), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Ministério da Pesca e outros setores do governo. Sem orçamento, estrutura e decisão política, os processos podem não avançar.

Não substitui o PL 131/2020

Apesar do avanço, a Lei nº 15.399/2026 não substitui a necessidade de aprovação do PL 131/2020, que foi cons-

truído pelas comunidades pesqueiras e propõe instrumentos mais específicos para a regularização dos territórios tradicionais pesqueiros.

O que isso significa?

A lei é uma conquista importante da luta dos pescadores e pescadoras artesanais, mas não resolve sozinha os problemas históricos enfrentados pelas comunidades.

Por isso, a mobilização, a organização comunitária e a pressão popular continuam sendo fundamentais para transformar o reconhecimento em direito garantido na prática.



7. Como fortalecer a luta pelo território?

A defesa do território pesqueiro depende da organização e da participação coletiva das comunidades. A luta pelos direitos dos pescadores e pescadoras artesanais se fortalece quando o povo das águas se une para defender seus modos de vida, sua cultura e seus territórios tradicionais.

A mobilização coletiva ajuda a pressionar o poder público, denunciar violações de direitos e dar visibilidade às demandas da pesca artesanal.

- **Participação nas mobilizações;**
- **Organização comunitária;**
- **Incidência política;**
- **Defesa do território no dia a dia**

Fortalecer a luta pelo território é defender a pesca artesanal, a soberania alimentar, a biodiversidade e o futuro das próximas gerações dos povos das águas.

8. Missão do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)

O Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) foi criado em 2010 e nasce da necessidade histórica dos pescadores e pescadoras artesanais se organizarem para garantir direitos e pelo reconhecimento e demarcação dos seus territórios tradicionais pesqueiros.

O MPP atua na defesa da pesca artesanal, dos territórios tradicionais pesqueiros e

dos seus modos de vida, na luta contra a ofensiva do capital sobre os seus territórios e das políticas de negação e violação de direitos por parte do Estado brasileiro.

A construção do MPP foi uma resposta coletiva de combater o intenso processo de violação

e perda de direitos, avanço dos empreendimentos econômicos sobre os territórios pesqueiros e imprimir uma forte agenda de luta e visibilidade.

Fundado em a partir da organização de pescadores e pescadoras artesanais, o movimento reúne homens, mulheres, jovens, povos negros e indígenas que vivem da pesca e compartilham a defesa da vida, da natureza e da justiça social.



O MPP atua de forma organizada nas comunidades, com coordenações locais, regionais, estaduais e nacional, fortalecendo a participação popular e a formação política das bases.



www.worldfishers.org

Para fortalecer a luta dos povos das águas, o MPP participa do Fórum Mundial de Povos Pescadores (WFFP, sigla em inglês que significa World Forum of Fisher Peoples) um movimento social global que representa pescadores e comunidades pesqueiras artesanais, incluindo povos indígenas.



[www.instagram.com/
via_campesina_brasil](https://www.instagram.com/via_campesina_brasil)

Outro espaço de representação do MPP é a Via Campesina, movimento internacional que reúne milhões de camponeses, trabalhadores rurais sem terra, povos indígenas, pastores, pescadores, trabalhadores agrícolas migrantes, pequenos e médios agricultores, mulheres rurais e jovens camponeses de todo o mundo.

O MPP luta:

- pelo reconhecimento e proteção dos territórios pesqueiros;
- pela garantia de direitos sociais;
- pela valorização das mulheres pescadoras e,
- por condições dignas de vida e trabalho para as comunidades pesqueiras.

O MPP tem como centralidade a luta em defesa dos direitos dos pescadores e pescadoras artesanais, dos seus territórios de vida e trabalho, mobilizando processos coletivos permanentes para ampliar e garantir conquistas para suas bases. O nosso horizonte histórico é a construção do Poder Popular.

Conheça mais sobre o MPP
Acesse: www.mppbrasil.org.br





Parceiro:



CPP
CONSELHO PASTORAL DOS
PESCADORES E PESCADORAS

Apoio:

**Thousand
Currents**



Naturskyddsföreningen